



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

**Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822**

INDICAÇÃO Nº 143/2019

Exmº. Sr.

Delber Augusto de Araújo

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, reiterando termos indicativos já protocolados junto à administração municipal, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, em face da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de seu Departamento de Trânsito, novamente solicitando que sejam avaliadas e tomadas devidas providencias visando reativar o semáforo existente na Avenida Prefeito João Júlio de Faria, perto da Escola Estadual Dr. Joaquim Vilela, haja vista que sua falta tem provocado diretamente ou indiretamente vários acidentes naquele perímetro de intenso trafego, ratificando também a necessidade de instalação de vários outros, em locais de grande fluxo de veículos, uma vez que nossa frota veicular tem aumentado diametralmente, não podendo perdurar tal situação, considerando o invariável acometimento de acidentes, com probabilidades trágicas.

Esclarece e ressalta o Vereador, ao Sr. Prefeito, que a providência indicada é um anseio coletivo, face a proteção física do cidadão, não só motoristas mas também pedestres, sendo urgente a implementação de um Plano de Mobilidade Urbana, que integra e subsidia tais ações de controle, nos sendo informado pelo Vereador Ludvig Von Klaus Dovik Gischewski, que o DETRAN possui um programa de apoio nesse sentido, aos municípios, sendo custeado apenas a manutenção dos técnicos que virão traçar estes planos e avaliações de trafegabilidade que a cidade tanto necessita, pelo menos, para minimizar a possibilidade de acometimento de acidentes e possibilitar, mesmo minimamente, o controle e segurança viária, de forma sustentável, a bem de todos os cidadãos e de todos que aqui aportam.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 22 de fevereiro de 2019.

**SEBASTIÃO MONTEIRO
VEREADOR**